

ATA DA AUDIÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2018, e APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Plenário Vereador José Inácio Guimarães, da Câmara Municipal de Nobres, na presença de Secretários Municipais e demais servidores do Município para realização de Audiência Pública para avaliação das metas fiscais referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2018 e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020. Os trabalhos foram abertos pela Contadora do Município Sra. Elizabeth que fez a abertura dizendo que na oportunidade seriam duas audiências sendo elas iniciando com a Avaliação de Metas e em seguida a apresentação do Projeto de Lei da LDO. Dadas as boas vindas passou-se a palavra para o Sr. Vilmar Rossetto que fez uma explanação dizendo estar obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, dizendo que na sua opinião hoje existe mais meios de acompanhamentos através da internet a qual as audiências deixam de ser tão participativas. Assim passou a apresentar meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2018, que o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2018 é em atendimento ao disposto no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a conhecida “Lei de Responsabilidade Fiscal”, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º. do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas, ou seja, no nosso caso na Câmara Municipal. Explicou também que as metas fiscais constantes da LDO 2018, são aquelas relativas às metas para a receita e para a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida sendo ela consolidada e consolidada líquida. Assim deve ser demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores onde o Poder Executivo vai agora demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada. No momento foram explicados os significados dos resultados primários e nominais já que tinha algumas dúvidas por parte dos participantes.

Dando seqüência nos trabalhos uma explanação foi feita aos presentes através de slides sobre o resultado da execução orçamentária e o desempenho da arrecadação da receita e sua destinação bem como da sua importância, pois se trata de uma prestação de contas após o encerramento de cada quadrimestre. Após esta explanação através de slides abriu-se para debate com participação pública. Algumas perguntas foram feitas e respondidas a contento dos participantes. Após isso foi deixado à palavra livre para mais questionamentos e esclarecimentos. Ninguém mais se manifestando e perguntando. Em seguida passou-se a apresentação do Projeto de Lei de

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 que será encaminhado a esta Câmara Municipal para análise e aprovação na qual exige-se o debate e discussão do projeto tese tendo esse um prazo até o recesso para a devida votação.

O Sr. Vilmar Rossetto passou a falar sobre a **LDO** compreenderá as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020. Uma breve leitura do projeto de lei foi feita e explicada aos participantes que no decorrer vão fazendo as perguntas e na medida respondidas e explicadas pelo apresentador. Também falou da necessidade do encaminhamento dos projetos em andamento, objeto peça da LDO. Explicou que a Lei é iniciativa e exclusiva do chefe do Poder Executivo. Após aberto para questionamentos, ouve perguntas e respostas as quais esclarecidas para os presentes. Mais uma vez foi citada a importância da participação popular nas audiências pois é a oportunidade do cidadão acompanhar, opinar e se manifestar disse ele. Após esta explanação foi deixado a palavra livre onde não houve mais questionamentos, o material de slides e relatórios foi distribuído aos participantes que poderão levar para suas casas e assim poder fazer uma melhor análise. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada as presentes audiências seguindo em anexo lista dos participantes.